



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Linhares, 21 de março de 2023.

REQUERIMENTO - GAB/09 Nº 73/2023

Considerando, primeiramente, que o tema dos questionamentos abaixo expressos é de interesse popular. Haja visto, principalmente, o grande número de reclamações direcionadas a esta Casa de Lei pelos munícipes de Linhares e,

Considerando, o desfalque de servidores voltados à administração do CEIM Reino Mágico, no Bairro Nova Betânia, tendo em vista não possuir coordenador nem diretor na escola.

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Educação **REQUERENDO** a elucidação dos seguintes questionamentos:

1. Por que não foi contratado coordenadores ou diretores para o CEIM Reino Mágico?
2. A Secretaria possui planejamento de contratação?
3. Se sim, qual a previsão para a contratação do diretor (a) e/ou coordenador(a)?
4. Qual o critério utilizado pela Secretaria de Educação de Linhares para qualificar a necessidade de contratação de diretores e coordenadores para as unidades educacionais do município?

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira





disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 21/03/2023 17:44

Checksum: **EE237D3C4B680F8B2011E330D7FC721FE49E68383CE2FD23F45A76683254DA0B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.